

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 005/2021 - Partes: Prefeitura Municipal de Itaú de Minas e Instituto Votorantim. Objeto: Desenvolver projetos sociais visando o desenvolvimento social com o foco no fortalecimento de capital humano, social, institucional e econômico, respeitando as identidades culturais e vocações conforme Plano de Trabalho. Base legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com alterações pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, dispensada do chamamento público nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/14. Recurso Orçamentário: próprio do Instituto: não tem valor econômico; Vigência: julho/2021 a dezembro/2021. Itaú de Minas, em 17 de agosto de 2021, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal.